Ata sucinta da 36ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020, 17/2020, 20/2020, 21/2020, 23/2020 e 26/2020 em 21/09/2020 convocada para as 17h30min. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 17h32min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 36ª Reunião Extraordinária do período regido pelas Portarias 12/2020, 13/2020, 14/2020, 17/2020, 20/2020, 21/2020, 23/2020 e 26/2020 sob a Presidência da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. Havendo número legal, a Presidente deu início à reunião e convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Passou-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes. Realizou-se também leitura das correspondências recebidas e das indicações apresentadas pelos seguintes Vereadores: Sérgio Antônio de Moura, Hermano Luís dos Santos, Leonardo Nascimento Moreira, Carlos Alberto Montanha da Silva, José Gonçalves Osório Filho, Francisco Pinto da Rocha Neto, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Raimunda da Conceição Gomes e Ana Maria Ferreira Proença. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura do Projeto de Lei n° **3.788/2020**, que autoriza o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de leitos clínicos - COVID 19 (despesas financeiras), mediante Convênio, pelo Município de Ponte Nova à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente, após aprovação do Plenário, realizou também a leitura do Projeto de Lei n° **3.789/2020**, que autoriza o Município de Ponte Nova a firmar Convênio com a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores para o repasse de recursos financeiros visando o custeio de leitos clínicos — COVID 19 (Despesas Administrativas) e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Passou-se à leitura do Projeto de Lei do Legislativo n° **22/2020**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Montanha da Silva, que institui a Semana Municipal do Ciclismo, e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Realizou-se leitura do parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei n° **21/2020**, que denomina de Rua Claudio Martins Marques a Via de Acesso IV ao loteamento do Distrito Industrial da Granja Santa Maria, conforme levantamento planimétrico da área. Por fim, realizou-se leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às contas do Município de Ponte Nova no exercício de 2018. O parecer foi encaminhado à comissão permanente de Orçamento e Tomada de Contas. Passando às Matérias da Ordem do Dia, realizou-se discussão e votação das indicações protocoladas sob

n° **584/2020**, dos Vereadores Hermano Luís dos Santos e Sérgio Antônio de Moura, solicitando ao Executivo informações sobre obras realizadas no bairro Vila Oliveira. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Hermano Luís dos Santos, Juscelino da Silva Machado. Em votação, foi aprovado por todos os presentes, com ausência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa; n° **586/2020**, dos Vereadores Ana Maria Ferreira Proença e José Gonçalves Osório Filho, solicitando ao Executivo informações sobre obras de calçamento iniciadas no bairro Vale Suíço e em pontos críticos de estradas rurais. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento e Carlos Alberto Montanha da Silva. Em votação, foi aprovada por unanimidade; n° **587/2020**, dos Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, José Gonçalves Osório Filho e Juscelino da Silva Machado, solicitando ao Executivo informações sobre as obras de ampliação da galeria de águas pluviais no bairro Central. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Juscelino da Silva Machado, Ana Maria Ferreira Proença, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, André Pessata Nascimento, José Rubens Tavares e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Em votação, foi aprovada por unanimidade; n° **590/2020**, do Vereador Leonardo Nascimento Moreira, solicitando ao Executivo informações sobre contrato para exploração de estacionamento rotativo. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Carlos Alberto Montanha da Silva, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Hermano Luís dos Santos e Ana Maria Ferreira Proença. Em votação, teve seis votos contrários dos Vereadores Raimunda da Conceição Gomes, Carlos Roberto de Oliveira Souza, José Gonçalves Osório Filho, Carlos Alberto Montanha da Silva, Francisco Pinto da Rocha Neto e Juscelino da Silva Machado, teve também seis votos favoráveis dos Vereadores Leonardo Nascimento Moreira, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, José Rubens Tavares, Sérgio Antônio de Moura e Hermano Luís dos Santos. Para desempatar, a Presidente registrou voto contrário, desta forma, a indicação foi rejeitada. Passou-se à segunda discussão e votação da proposta de emenda à Lei Orgânica n° **1/2020**, que altera a Lei Orgânica do Município de Ponte Nova. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura e votação do recebimento de denúncia protocolada pelo cidadão André Luiz dos Santos, CPF nº 419.891.806-63 e Título eleitoral 0077 2350 0248, por suposta prática de infrações político-administrativas, requerendo a abertura de comissão processante em face do prefeito municipal. Em discussão, o Vereador Carlos Alberto Montanha da Silva, afirmou que não percebe, no ato do Executivo, atitude de infração político-administrativa e ao contrário, nota um posicionamento transparente, democrático com efetiva e legal aplicação do princípio constitucional da autotutela, defendendo ainda que, o momento de calamidade, por si, justifica a suspensão temporária da cobrança do rotativo no município que se fez mediante solicitação de representantes do Legislativo e da própria população. O parlamentar declarou entender que eventuais irregularidades no procedimento de terceirização dos serviços não devem ser investigadas por Comissão Processante, mas sim pelo Ministério Público ou Tribunal de Contas. O Vereador André Pessata Nascimento

pontuou que votou favorável à indicação do Vereador Leonardo Nascimento Moreira, pois considera que se faz necessário esclarecimento sobre o rotativo, no entanto, considerou absurda e incabível esta denúncia apresentada à Casa, afirmou que a suspensão da cobrança do rotativo foi inclusive uma solicitação de parte dos representantes do Legislativo e da população, principalmente, em virtude da pandemia. O Vereador Hermano Luís dos Santos esclareceu que neste momento, vota-se não pelo pedido de impeachment do prefeito, mas pelo recebimento da denúncia ou não. Explicou que o documento apresentado é uma forma de manifestação legítima e que não cabe, neste momento, posicionamento favorável ou contrário, visto que este tipo de discussão deve ser realizada em comissão específica para apuração e parecer referente à denúncia. A Vereadora Raimunda da Conceição Gomes afirmou que não houve renúncia de receita, explicou que os Vereadores solicitaram a suspensão da cobrança do rotativo em razão da pandemia que trouxe instabilidade, insegurança e incerteza ao comércio. Reforçou que o rotativo foi implantado em 2007 e que no ano de 2018, foi aprovada a concessão do serviço que ocorreu mediante licitação, respeitando os princípios da administração pública. O Vereador José Gonçalves Osório Filho afirmou que qualquer investigação não cabe à Comissão Processante, mas sim ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas. Considerou que se trata de denúncia infundada, de cunho eleitoreiro. O Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto afirmou que o prefeito de Ponte Nova está entre os mais bem avaliados em Minas Gerais. O Vereador Juscelino da Silva Machado pontuou que os interessados em apresentar denúncia podem procurar pelo Ministério Público para verificação, lembrou que solicitou junto com outros Vereadores que o Executivo suspendesse a cobrança do rotativo durante período de pandemia, bem como, ao retornar, requereu que fosse realizada exclusivamente na área comercial onde já existia a cobrança. O Vereador Leonardo Nascimento Moreira considerou que é importante proceder à fiscalização para apuração e retorno à comunidade. Lembrou que teve o direito e dever de fiscalizar o Executivo cerceado em duas oportunidades, sendo que uma delas ocorreu nesta reunião com a rejeição de indicação protocolada solicitando informações, que não estão transparentes, a respeito do rotativo. Na oportunidade, solicitou que fosse encaminhada cópia da denúncia e cópia da ata desta reunião ao Ministério Público. O Vereador Sérgio Antônio de Moura lembrou que esta votação não é referente ao impeachment do prefeito, no momento, votava-se pelo encaminhamento do documento ou não para a comissão, destacou ainda que uma das funções dos Vereadores é fiscalizar. O Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa afirmou que a Comissão Processante não é o instrumento adequado para investigação, afirmou que as informações requeridas na denúncia podem ser prestadas mediante indicação, como inclusive o Vereador Leonardo Nascimento Moreira apresentou e à qual foi favorável. O Vereador José Rubens Tavares explicou que o prefeito pode suspender a arrecadação da receita referente ao rotativo, inclusive em razão da pandemia. Em votação, o recebimento da denúncia foi rejeitado pela maioria presente, tendo 9 votos contrários ao recebimento dos Vereadores Raimunda da Conceição Gomes, Carlos Roberto de Oliveira Souza, André Pessata Nascimento, José Gonçalves Osório Filho, Carlos Alberto Montanha da Silva, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Francisco Pinto da Rocha Neto, José Rubens Tavares e

Juscelino da Silva Machado, e 3 votos favoráveis ao recebimento da denúncia, dos Vereadores Leonardo Nascimento Moreira, Hermano Luís dos Santos e Sérgio Antônio de Moura. Na Palavra Livre, manifestaram-se os Vereadores Hermano Luís dos Santos, Leonardo Nascimento Moreira, Juscelino da Silva Machado, Carlos Alberto Montanha da Silva, Sérgio Antônio de Moura, Antônio Carlos Pracatá de Sousa e Ana Maria Ferreira Proença. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião às 20h40min convocando todos os Vereadores para a próxima reunião plenária que será realizada no dia 28 de setembro às 17h30min. Assim lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião extraordinária no dia 28/09/2020, que segue assinada pela Senhora Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário